



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. OBJETO
Contratação da atração "DONATO FONTANA - ACÚSTICO" .
2. SETOR REQUISITANTE
Coordenação de Produção e Difusão Cultural - SEMC/GPDC/CPDC
3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
Nome: Lucas Dos Reis Rocha
E-mail: lrrocha@vitoria.es.gov.br.
Telefone: 27 3132-2068.
4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 74, Inc. II, da Lei 14.133/2021.
5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
O programa "Vitória Mais Paz é Cultura", que compõe o PPA 2022-2025, tem como escopo a intenção de implantar e implementar políticas culturais que objetivem o acesso à produção, circulação e fruição do que é inerente ao campo artístico cultural. Esse trinômio sustenta as diferentes dimensões da cultura: simbólica, econômica e cidadã. Para isso, o programa abarca projetos e ações relacionados ao fortalecimento da política cultural da cidade por meio de uma gestão pública coparticipativa que envolve: planejamento, execução e controle dos resultados. Nesse sentido, a contratação em questão se faz necessária para "FESTA DE ANIVERSÁRIO DO BAIRRO SÃO PEDRO que faz parte das comemorações da FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE", que será realizado nos dias 28,29 e 30 de setembro de 2024 no Bairro São Pedro, sendo um evento que ocorre em consonância com as metas e objetivos estabelecidos no PPA, em especial para a ação de " Produção, Promoção, Difusão e Intercâmbio", que possui meta a ser alcançada pelo Município para a



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

realização ou apoio a eventos na cidade.

O incentivo da cultura em determinada comunidade é uma das ferramentas que gera grande impacto social. Música, artes plásticas, dança, literatura e teatro são algumas das diversas formas de expressão que quando associadas a eventos na cidade, podem captar visitantes ou turistas, incentivar a economia e enriquecer a vida cultural e social das regiões onde é realizado.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. VI, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com razão da escolha do contratado.

A realização de eventos como este busca incentivar e desenvolver a cultural local, aproximando pessoas e democratizando a cultura, desenvolvendo as potencialidades humanas em seus aspectos culturais e sociais que são de fundamental importância para o desenvolvimento da população, não só de nossa cidade, mas de todo o Estado do Espírito Santo. Também, não podemos deixar de citar a força econômica que um evento desta proporção possui, com capacidade de fomentar diversos nichos econômicos. Dessa forma, montar uma programação que faça com que mais pessoas se interessem em prestigiá-lo, com certeza é uma forma de atingir os objetivos previstos, bem como atuar em sintonia com as diretrizes estabelecidas para execução das políticas públicas de cultura sob responsabilidade da Secretaria de Cultura.

É certo que no setor artístico a quantidade de atrações e possibilidades são inúmeras no momento de montar uma programação. Dessa forma, se busca uma atração que possua as características necessárias para realizar uma maravilhosa festa. Dentre essas características estão a notoriedade, repertório, capacidade de atrair público e animar a festa, sendo certo que a atração nesse sentido, justificamos a contratação da atração **Donato Fontana - Acústico**, possui, a carreira artística de Donato Fontana começou cedo, aos 10



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

anos de idade, e foi incentivada pelo seu pai, outro sanfoneiro consagrado no Estado do Espírito Santo. Donato Fontana sempre teve extrema facilidade, dom e gosto para a música, e sempre adorou sanfona. Esse fato fez com que o menino levasse a sério esse 2 Prefeitura Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Secretaria de Cultura instrumento e se tornasse um fenômeno nacional. Donato Fontana, nascido em Vila Velha/ES, sempre se destacou como sanfoneiro sendo vencedor de todos os 09 festivais nacionais de Acordeon em que participou, também teve grande notoriedade tocando e cantando em outras bandas, como Donato e Eduardo, dupla que animou muitas cidades pelo Brasil entre os anos 2010 a 2019. Hoje, Donato toca uns dos instrumentos mais amados do mundo e leva muita alegria e animação por onde passa, cantando e contagiando multidões. O artista coleciona shows com grandes nomes do cenário nacional e mundial, como Gino e Geno, Michel Teló, Fred e Gustavo e Alan e Aladim.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

1.1. Considerando que a contratação pretendida se dará com fulcro no inc. II, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, providenciamos o atendimento ao inc. II e VII, art. 72 da mesma Lei, que estabelece que o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da referida Lei e Justificativa de Preço.

Levando em consideração as características da contratação, especialmente no que diz respeito a singularidade de cada artista, grupo ou coletivo, foi providenciada a estimativa da despesa e sua compatibilidade com os valores praticados no mercado, conforme estabelece o §4º, art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que diz que nas "contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela



Prefeitura Municipal de Vitória

Estado do Espírito Santo
Secretaria de Cultura

Administração, ou por outro meio idôneo".

A contratação dos serviços está estimada em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para 01 (uma) apresentação. Foram apresentadas as seguintes notas fiscais: **1) Nota Fiscal n.º 023**, emitida em 02 de agosto de 2024, tendo como tomador dos serviços a "**SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES**", inscrita no CNPJ n.º 05.303.785/0013-68 no valor unitário de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**; **2) Nota Fiscal n.º 022**, emitida em 31 de julho de 2024, tendo como tomador dos serviços a "**MUNICIPIO DE RIO DOCE**", inscrita no CNPJ n.º 18.316.265/0001-69 no valor unitário de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Cultura pretende contratar: será 01 apresentação no valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** no dia 28 de setembro em São Pedro, conforme Carta Proposta apresentada e que se mostra compatível com o valor praticado em contratações anteriores, com base nos documentos apresentados pelo contratado.

8. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.
001	CONTRATAÇÃO, Apresentação Artística; Atracção: " DONATO FONTANA - ACÚSTICO "	Apresentação	01

Vitória/ES, 13 de Setembro de 2024.

Lucas Dos Reis Rocha

Coordenador de Produção e Difusão Cultural

Eduardo Henning Louzada

Secretário de Cultura